



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2024

#### OBJETOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE SISTEMA DE SOM; E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED PARA CERIMÔNIA DE POSSE DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NA DATA E 01/01/25.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.800,00**

**Data fim de recebimento da proposta: 20/12/2024**

**Propostas e Documentos: [Email-compras@camaraguaraci.sp.gov.br](mailto:email-compras@camaraguaraci.sp.gov.br)**

**DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO:** [https://www.guaraci.sp.gov.br/publicos/02 - \\_decreto 2592 - regulamenta processo de dispensa de lici 11044952.pdf](https://www.guaraci.sp.gov.br/publicos/02_-_decreto_2592_-_regulamenta_processo_de_dispensa_de_lic_11044952.pdf)

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

## EDITAL INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PREÂMBULO

#### EDITAL DE DISPENSA Nº 13/2024

A Câmara Municipal de Guaraci tornam público que nesta Câmara se encontra aberto o Processo de Licitação nº 13, modalidade **Dispensa por Limite nº 13/2024**, de 11 de dezembro de 2024, tipo **MENOR VALOR POR LOTE**, regido pelas cláusulas do presente edital, pelas normas Lei Federal nº 14.133/21

A proposta financeira e documentação deverão ser enviadas através e-mail-compras@camaraguaraci.sp.gov.br até às **23:59 horas do dia 20 de dezembro de 2024**, ou ser protocolizadas na **CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI SP.**, até às **16:00 horas do dia 20 de dezembro de 2024**.

### 1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Contratação de empresa para locação, instalação e remoção de sistema de SOM; E contratação de empresa para locação, instalação e remoção de estrutura box truss, sistema de iluminação e painéis de led para cerimônia de posse do executivo e legislativo na data e 01/01/25.** conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos.

A (s) empresa (s) contratadas deverão deixar toda estrutura montada, inclusive com as devidas vistorias necessárias e ainda as ARTs devidamente emitidas em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento, que terá início às 10:00 horas do dia 01/01/2025

Todas as despesas com montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem, transporte e/ou qualquer outra despesa para a execução do objeto licitado será de responsabilidade da contratada;

Todo equipamento, ferramenta, EPI, e mão de obra especializada para operação dos equipamentos será de responsabilidade da contratada;



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

É importante observar que o objeto se divide em 2 lotes, conforme termo de referência anexo, sendo que os concorrentes poderão apresentar proposta individual para cada lote, ou mesmo para um único lote.

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializados para a alocação de estrutura, som e iluminação é essencial para garantir a qualidade técnica e a segurança para cerimônia de posse do executivo e legislativo da cidade de Guaraci. Esses serviços asseguram uma experiência visual e sonora adequada, atendendo as expectativas do público. Além disso, garantem o cumprimento das normas de segurança e acessibilidade.

## CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente procedimento serão arcadas com recursos financeiros de origem próprios, vinculados de acordo com a seguinte classificação econômica:

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ**

## CLÁUSULA 4ª – DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a contratação será de: **R\$20.800,00(vinte mil e oitocentos reais)**

## CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A presente INTENÇÃO ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser protocolizados ou enviados para o e-mail - **compras@camaraguaraci.sp.gov.br**.

**Poderão participar** do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento. É permitida a proposta para um único lote, ou para ambos;

**Não poderão participar** do certame aqueles:

- a) descritos no artigo 14º da Lei nº 14.133/21;
- b) declarados inidôneos e/ou impedidos de contratar com o poder público;



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

- c) em processo ou estado de falência, concordata ou recuperação judicial;
- d) consórcios;
- e) cuja atividade comercial não abranja a comercialização dos produtos licitados.

## 6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os interessados deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

### REGULARIDADE FISCAL

- a) **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ);**
- b) **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITO COM A FAZENDA FEDERAL** (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;
- d) **CERTIDÕES DE REGULARIDADE DE DÉBITO COM A FAZENDA ESTADUAL** da sede



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

- da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e) **CERTIDÕES DE REGULARIDADE DE DÉBITO COM A FAZENDA MUNICIPAL** da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- f) **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITO PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) **PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, de forma a comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante o referido Órgão. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).
- h) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;
- h.1). As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- h.2). Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal nº 123/06, prorrogáveis por igual período, a critério desta prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- h.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem h.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

## 7- DA PROPOSTA FINANCEIRA

s interessados deverão apresentar proposta financeira, especificando o preço para cada lote (ou um único lote), datilografada, impressa, ou manuscrita, desde que com letra legível, em



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

01 via, redigida em Português, sem emendas, ressalvas ou rasuras, devidamente datada e assinada, deverá conter:

- a) número do Processo de Licitação e da Dispensa;
- b) Qualificação da licitante com os seguintes dados: Nome, CNPJ ou CPF, Endereço completo, telefones para contato, e-mail da licitante e do representante legal, identificação completa do representante legal;
- c) descrição dos objetos da licitação com as especificações do edital;

**d) Preço unitário e total;**

**Serão desclassificadas as propostas que:**

- a) não atendam às condições estabelecidas no edital;
- b) apresentem valor superior ao limite estabelecido neste certame, conforme valores descritos do Anexo I;
- c) apresentem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do valor praticado pelo mercado;
- d) apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, exceto quando se referirem aos serviços, instalações e materiais de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie parcela ou a totalidade da remuneração, nos termos do artigo 11, III da Lei nº 14.133/21.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas, custos e tributos relacionados ao fornecimento do produto licitado.

Os preços ofertados deverão ser apresentados com precisão de até duas casas decimais para efeito de preço unitário e de duas casas decimais quando se tratar de resultado de cálculo, quando serão desprezadas as demais casas.

- e) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** A (s) empresa (s) contratadas deverão deixar toda estrutura montada, inclusive com as devidas vistorias necessárias e ainda as ARTs



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

devidamente emitidas até anterior ao início do evento, que será às 10:00 horas do dia 01/01/2025;

f) **condição de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com o Termo de Referência;

g) local, data, identificação e assinatura do proponente.

## 7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às condições estabelecidas no edital;

b) apresentem valor superior ao limite estabelecido neste certame, conforme valores descritos do Anexo I;

c) apresentem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do valor praticado pelo mercado;

d) apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, exceto quando se referirem aos serviços, instalações e materiais de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie parcela ou a totalidade da remuneração, nos termos do artigo 11, III da Lei nº 14.133/21.

7.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas, custos e tributos relacionados ao fornecimento do produto licitado.

7.4. Os preços ofertados deverão ser apresentados com precisão de até duas casas decimais para efeito de preço unitário e de duas casas decimais quando se tratar de resultado de cálculo, quando serão desprezadas as demais casas.

7.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

Após o término do horário indicado no preâmbulo, a comissão de licitação irá realizar a verificação de conformidade das propostas recebidas e ordenar a classificação das mesmas por lote.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a comissão examinará a oferta subsequente de maior desconto, negociará com seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor. Poderá haver dois ganhadores diferentes, sendo um para cada lote do objeto.

## 9. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº. 14.133/2021.

## 10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa vencedora irá prestar serviços conforme Termo de Referência.

Toda a estrutura deverá estar montada e pronta para funcionamento até as 10h do dia 01/01/2025. O prazo final será o término do evento.

## 11. DAS SANÇÕES

O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº. 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesas ou da rescisão do instrumento contratual.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram o presente Edital: **Anexo I** Termo de referência; **Anexo II** Modelo de Proposta; **Anexo III** Minuta de Contrato;

Guaraci/SP, 17 de dezembro de 2024.

**Marcelo Dias Campos**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

## ANEXO I

### TERMO DE REFERENCIA

#### OBJETO:

Contratação de empresa para locação, instalação e remoção de sistema de som, e contratação de empresa para locação, instalação e remoção de estrutura box truss, sistema de iluminação e painéis de led para cerimônia de posse do executivo e legislativo na data e 01/01/25.

#### JUSTIFICATIVA:

A contratação de serviços especializados para a alocação de estrutura, som e iluminação é essencial para garantir a qualidade técnica e a segurança para cerimônia de posse do executivo e legislativo da cidade de Guaraci. Esses serviços asseguram uma experiência visual e sonora adequada, atendendo as expectativas do público. Além disso, garantem o cumprimento das normas de segurança e acessibilidade.

#### DA REALIZAÇÃO:

Os serviços serão prestados à CONTRATANTE, de forma presencial durante a sessão solene de posse do Executivo e do Legislativo do município de Guaraci -SP, no prédio da Câmara Municipal na data de 01 de janeiro de 2025.

#### ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Baseando-se pela estrutura contratada no evento anterior e levando se em consideração anterior, acredita - se que as especificações abaixo descritas, suprirão as necessidades a ser realizadas.

Lote	Descrição	Especificação	Unid.	Qtde	Valor total
1	Contratação de empresa para locação, instalação e remoção de sistema de som, para a cerimônia de posse do executivo e legislativo na data de 01/01/2025.	Sistema de som New box 04 line e 04 sub; 01 rack de potência com processador de áudio; 02 caixas de som Eon 615 (modelo de referência JBL) 01 mesa dede som com 16 canais (modelo de referência Yamaha) 04 microfones sem fio (referência shure) 01 notebook  Obs: A contratada deverá realizar todo cabeamento e instalação do sistema e disponibilizar 01 (um) técnico de som para todo o período do evento.	Serv.	1	R\$
2		01 Painel de led 4x2 P3 (placa de 50x100);	Serv.	1	R\$



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

Contratação de empresa para locação, instalação e remoção de estrutura box truss, sistema de iluminação e painéis de led, para a cerimônia de posse do executivo e legislativo na data de 01/01/2025.	01 vídeo processadora			
	01 PC para reprodução dos vídeos			
	01 notebook standby			
	Estrutura box truss de alumínio Q30 para sustentação do painel de led			
	01 rack man power de energia			
	20 pontos de luz em volta de todo local do evento			
	Iluminação LED para palco			
Obs:A contratada deverá realizar todo cabeamento e instalação dos painéis e iluminação e disponibilizar 01 (um) técnico para todo o período do evento.				

## DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A empresa (s) contratada (s) deverão deixar toda estrutura montada no dia anterior ao do início do evento que será às 10:00h do dia 01/01/2025. Toda as despesas com montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem, transporte e/ou quaisquer outras despesas para a execução do objeto será de responsabilidade da contratada. Todo Equipamento, ferramenta, EPI e toda mão de obra especializada para operação dos equipamentos será de responsabilidade da contratada.

## DAS PENALIDADES:

Caso a(s) contratada (s) descumprir suas obrigações contratuais sofrerão as penalidades legais cabíveis.

## DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente conferida e assinada pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade, para posterior envio ao Setor de Tesouraria, que efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias.

## DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de contratação será até o termino do evento, no dia 01/01/2025 que terá o início as 10:00h.

**DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA:** Menor preço Global.

## DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A execução do Contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal de Guaraci, através do Setor de Compras e Licitações e da Mesa Diretora, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, por meio de servidores designados para este fim no ato da assinatura do Contrato.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Aca pulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

Os recursos orçamentários necessários à execução do objeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento do exercício de 2024 e suplementadas, caso necessário.

3.3.90.39.00.00000-Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Caberá ao fiscal e/ou ao gestor do contrato decidir os casos omissos, relativos às especificações ou quaisquer documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, à aquisição em questão.

Guaraci, 13 de dezembro de 2024.

**Marcelo Dias Campos**  
Presidente  
Câmara Municipal de Guaraci



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO COMERCIAL

**Proponente:** \_\_\_\_\_ **CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**Endereço:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_  
**Fone:** \_\_\_\_\_ **e-mail:** \_\_\_\_\_

**Objeto:** Contratação de empresa para locação, instalação e remoção de sistema de som, e contratação de empresa para locação, instalação e remoção de estrutura box truss, sistema de iluminação e painéis de led para cerimônia de posse do executivo e legislativo na data e 01/01/25, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência, constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição	Especificação	Unid.	Qtde	Valor total
Contratação de empresa para locação, instalação e remoção de sistema de som, para a cerimônia de posse do executivo e legislativo na data de 01/01/2025.	Sistema de som New box 04 line e 04 sub; 01 rack de potência com processador de áudio; 02 caixas de som Eon 615 (modelo de referência JBL) 01 mesa dede som com 16 canais (modelo de referência Yamaha) 04 microfones sem fio (referência shure) 01 notebook  Obs: A contratada deverá realizar todo cabeamento e instalação do sistema e disponibilizar 01 (um) técnico de som para todo o período do evento.	Serv.	1	R\$
Contratação de empresa para locação, instalação e remoção de estrutura box truss, sistema de iluminação e painéis de led, para a cerimônia de posse do executivo e legislativo na data de 01/01/2025.	01 Painel de led 4x2 P3 (placa de 50x100); 01 vídeo processadora 01 PC para reprodução dos vídeos 01 notebook standby  Estrutura box truss de alumínio Q30 para sustentação do painel de led  01 rack man power de energia  20 pontos de luz em volta de todo local do evento  Iluminação LED para palco  Obs:A contratada deverá realizar todo cabeamento e instalação dos painéis e iluminação e disponibilizar 01 (um) técnico para todo o período do evento.	Serv.	1	R\$

LOCAL/DATA.

\_\_\_\_\_  
**Nome:**

**Cargo:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

## Minuta de Contrato

### INSTRUMENTO DE CONTRATO PUBLICITÁRIO

Contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Guaraci/SP, e -----  
----, para o fim que nele se declara.

#### 1 – DAS PARTES CONTRATANTES:

1.1. De um lado a Câmara Municipal de Guaraci/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.359.792/0001-26, representada, neste ato, pelo seu Presidente, Vereador Marcelo Dias Campos, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.306.331-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 218.424.838-03, com domicílio na rua Casemiro Cesar, nº 413, Centro, Guaraci-SP. CEP: 15.420-000, **doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE;**

1.2. De outro lado á empresa -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº -----, com sede na -----, neste ato representado por seu sócio proprietário e administrador, ----- CPF nº ----- e do RG nº -----, **doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.**

#### 2. – DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 Contratação de empresa para locação, instalação e remoção de sistema de som, e contratação de empresa para locação, instalação e remoção de estrutura box truss, sistema de iluminação e painéis de led para cerimônia de posse do executivo e legislativo na data e 01/01/25

#### 3. – DO PREÇO E CONDIÇÕES:

3.1. O preço dos serviços prestados, a que alude o item “2”, é a quantia de R--  
----- (-----), a serem pagos em única parcela, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, a contar da assinatura do presente, mediante emissão de nota fiscal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

## 4. – DO PRAZO:

4.1. A execução dos serviços será realizado na data do dia 01/01/2025, à partir das 10h, até o final do evento.

4.2. – **DAS CONDIÇÕES GERAIS:** A contratada reconhece os direitos da contratante em casos de rescisão administrativa prevista na legislação.

4.3. As despesas com a execução deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes no orçamento municipal do Poder Legislativo de Guaraci/SP.

4.4. O presente instrumento regra-se pelas suas cláusulas, pelas disposições da lei, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

4.5. As partes se obrigam, por si ou seus sucessores, a fazerem sempre firmes e valiosas as disposições deste instrumento.

4.6. Fica eleito o foro da Comarca de Olímpia/SP, para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento.

4.7. O presente contrato é lavrado em três vias e assinado na presença de duas testemunhas.

Guaraci/SP, -----.

Assinatura da Contratante: \_\_\_\_\_

*Presidente da Câmara Municipal:*

Assinatura da Contratada: \_\_\_\_\_

### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_